



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2022 que concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Maria Fátima Ribeiro.**

Maria Fátima Ribeiro, nasceu no 21 de dezembro de 1954 em Ituitaba, Estado Minas Gerais, foi casada com Senhor Baltazar Paula Ribeiro (*in memoriam*). E dessa união tiveram três filhos: Clidenor Paula Ribeiro, Clebson Paula Ribeiro e Clíce Paula Ribeiro. Chegou em nosso município no ano de 1964 com 10 anos de idade.

Maria de Fátima é servidora concursada pelo Poder Executivo, exerceu suas funções com muita responsabilidade, profissionalismo, ética e muita dedicação, por conta de uma enfermidade Dona Maria de Fátima aposentou.

Mulher simples e honesta, que demonstra a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã, pagando regularmente seus impostos e obrigações financeiras. Com sabedoria, amor, bom humor e luz divina, junto com seu esposo soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Senhora **Maria Fátima Ribeiro**

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e conseqüente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**


Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Maria Fátima Ribeiro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Maria Fátima Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de setembro de 2022.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD